



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II e XVII, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, inciso II e XVII do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP 59004.000665/2016-00 e o contido no Processo CUP 59004.000486/2021-21 e no Despacho nº 37/2021-DGFAI (SEI 0334857),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato *Ad Referendum* nº 67, de 11 de março de 2019 (SEI 0137544), bem como a alínea LXV da Resolução nº 02 (SEI 0175888), com fundamento no contido da Nota nº 00027/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, de 21/12/2020 (SEI 0333607), exarada pela Procuradoria Federal junto a Sudam, constante dos autos do referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração.

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/04/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/04/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/04/2021, às



17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334874** e o código CRC **E97684D8**.

Referência: Processo nº 59004.000665/2016-00

SEI nº 0334874